



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

**PARECER ÚNICO SUPRAM ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s) 01885/2003002/2007**

**PROTOCOLO Nº 597981/2008**

Licenciamento Ambiental Nº	LOC	Deferimento
Outorga Nº 0310/2006	Concessão superficial	Deferida
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: APP RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA	
CNPJ:05.906.993/0001-89	Município: Itaguara

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-02-9	Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água	3
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação	Não passível
C-07-03-1	Moldagem de termoplástico não organo-clorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, sem utilização de tinta para gravação	1

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Engenho 9 Engenharia Ambiental Ltda	Registro de classe CREA/MG 24.879

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
01885/2003/001/2006 AAF	Concedida
01885/2003/003/2006 Auto de Infração	Aguardando Notificação
02016/2006 Outorga	Deferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 007/2008	DATA: 30/01/2008
--	------------------

<b>SUPRAM-ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
-------------------	---	---------------------



Data: 04/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Aline Faria Souza Trindade	1.155.076-1	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	
	OAB/MG 82.047	

## 1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pela empresa APP Reciclagem de Plásticos Ltda, localizada no município de Itaguara, com as atividades de Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, código F-05-02-9, potencial poluidor/degradador médio e porte médio devido a capacidade instalada ser de 10 t/dia, configurando como atividade potencialmente poluidora classe 3; Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação, código C-07-01-3, potencial poluidor/degradador pequeno e porte pequeno devido a capacidade instalada ser 0,5 t/dia, configurando como atividade potencialmente poluidora não passível de licenciamento e Moldagem de termoplástico não organo-clorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, sem utilização de tinta para gravação, código C-07-03-1 potencial poluidor/degradador médio e porte pequeno devido a capacidade instalada ser de 4,5 t/dia configurando como atividade potencialmente poluidora classe 1, segundo a DN 74/04.

Os estudos ambientais apresentados no RCA/PCA foram elaborados pela Engenho Nove Engenharia Ambiental Ltda.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 30/01/2008 conforme Auto de Fiscalização N° ASF 007/2008.

As informações prestadas no RCA e no PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria à unidade industrial não foram consideradas satisfatórias, sendo necessário solicitar Informações Complementares – IC, as quais foram protocoladas tempestivamente em 22/07/2008 na SUPRAM CM conforme protocolo R087573/2008.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



## 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento APP Reciclagem de Plásticos Ltda, desenvolve atividades de reciclagem de materiais plásticos a base de polietileno de alta densidade (PEAD) e baixa densidade (PEBD). Os plásticos são produtos com características singulares, como: resistência a baixas temperaturas, leveza, impermeabilidade, resistência química e flexibilidade.

O empreendimento encontra-se instalado no km 550 da Rodovia BR-381, no município de Itaguara, Minas Gerais. Atualmente a capacidade nominal de produção da empresa é de aproximadamente 7,0 t/dia, dentre sacolas plásticas e grânulos destinados à fabricação de novos produtos. A sua área total é 54.675,85 m<sup>2</sup>.

A atividade de lavagem é desenvolvida em 2 turnos sendo o 1º turno de 3:00 às 11:00h e o 2º turno de 11:00 às 19:00h. A atividade de extrusão também é desenvolvida em 2, turnos sendo o 1º turno de 06:00 às 18:00h e o 2º turno de 18:00 às 06:00h. O regime de funcionamento é de segunda à sexta-feira. Para as atividades desempenhadas, atualmente o empreendimento conta com um quadro de 55 funcionários.

O processo industrial desenvolvido pelo empreendimento consiste na conversão dos descartes plásticos pós-industriais ou pós-consumo em grânulos que podem ser reutilizados na produção de outros produtos, como sacos de lixo, solados, pisos, conduítes, mangueiras, componentes de automóveis, fibras, embalagens não alimentícias e outros. Além da fabricação dos grânulos, o empreendimento também fabrica sacolas plásticas de diversas cores que são posteriormente comercializadas com o cliente final.

A matéria-prima utilizada para fabricação do produto final é advinda de aparas plásticas de polietileno e outros materiais plásticos cujas características são compatíveis com o processo de reciclagem.

- \* área de descarregamento - recebimento de matéria-prima
- \* estocagem de matéria prima – acondicionamento do material recebido
- \* beneficiamento – processamento industrial
- \* expedição – transporte do produto final até os clientes

Todo o processo produtivo passa basicamente pelas seguintes etapas:

- Separação: os diferentes plásticos são recebidos e separados em uma esteira, de acordo com a identificação ou com o aspecto visual.
- Picador: depois de separados, os diferentes tipos de plásticos são encaminhados a moinhos onde o material é moído e fragmentado em pequenas partes. Este processo ocorre com a adição de água.
- Tanques batedores: o material triturado e pré-lavado é direcionado então para os tanques batedores, onde o material é enxaguado. Saindo dos tanques batedores, o material é encaminhado para a secadora onde ocorre o processo de secagem.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

- **Aglutinação:** além de completar a secagem, no aglutinador o material é compactado, reduzindo-se assim o volume que será enviado à próxima etapa. O atrito dos fragmentos contra a parede do equipamento rotativo provoca elevação da temperatura, levando à formação de uma massa plástica. O aglutinador também é utilizado para incorporação de aditivos, como pigmentos.
- **Banheira de água:** o material, após sair do aglutinador e passar logo em seguida pela recuperadora, é enviado a banheira de água onde receber uma última lavagem para em seguida ser encaminhado ao picador, equipamento responsável pela trituração da massa homogênea, transformando-a em grãos que são enviados para o setor de embalagem e finalmente expedidos para o consumidor final.
- **Extrusão:** a extrusora é responsável pela fundição de todo o material plástico triturado, transformando-o em uma massa plástica homogênea. Este equipamento é utilizado somente para a produção de sacolas plásticas.

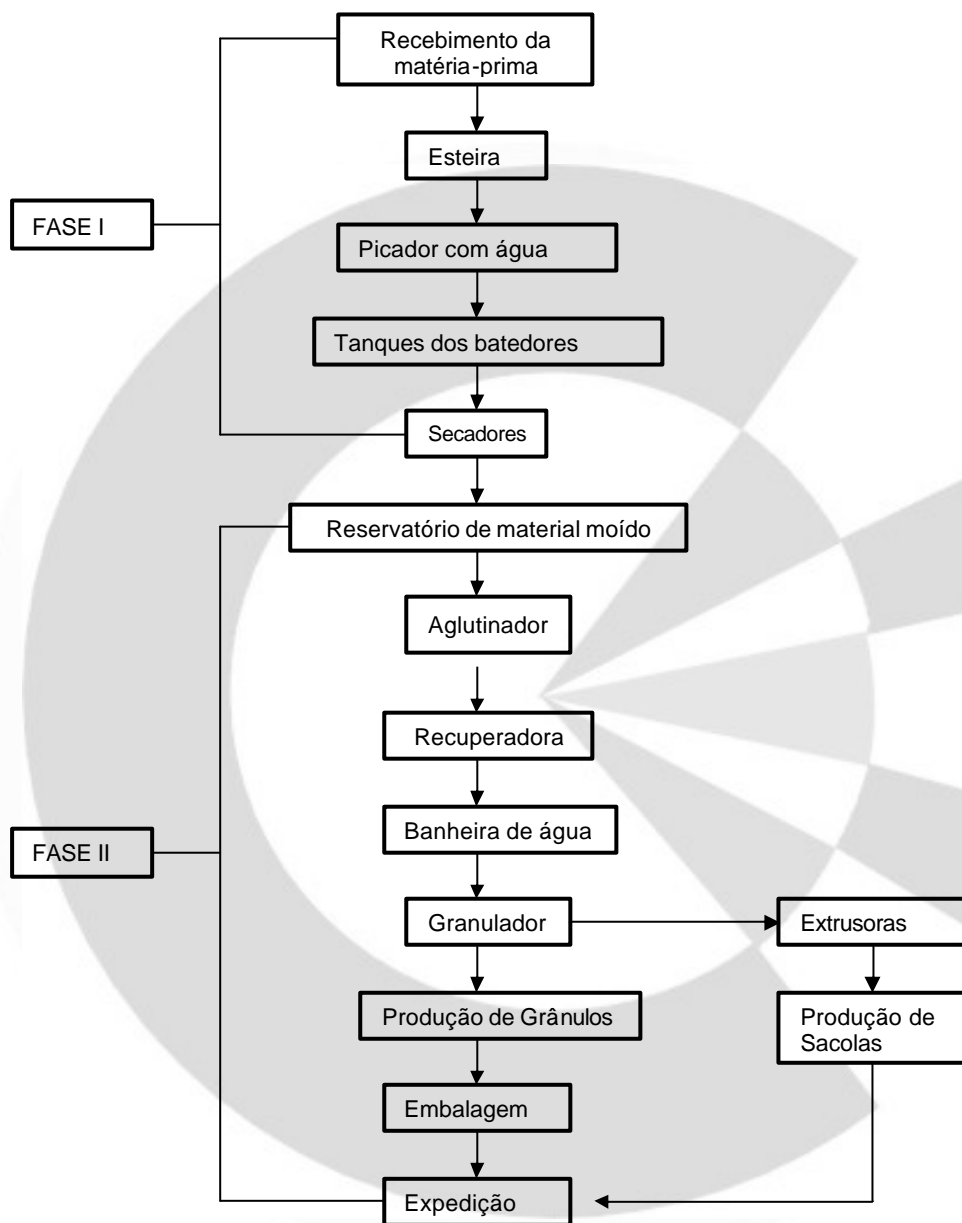
O processo industrial do empreendimento conta com diferentes equipamentos para fabricação dos produtos finais, a saber:

- **Fabricação de grânulos (polietileno granulado):**
  - 1 esteira
  - 1 moinho
  - 7 batedores
  - 1 roda gigante
  - 3 secadoras
  - 5 aglutinadores
  - 2 conjuntos de recuperação (recuperadoras)
  - 2 exaustores
  - 2 granuladores
  - 2 banheiras de resfriamento
- **Fabricação de sacolas plásticas recicladas**
  - 1 extrusora para filme rosca 90 mm
  - 1 extrusora para filme rosca 60 mm
  - 1 sacoleira
  - 1 misturador
  - 1 compressor

<b>SUPRAM-ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	<b>DATA:</b> 04/09/2008
-------------------	---	----------------------------



### Fluxograma dos processos e operações industriais





## 2.2. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento localiza-se em área urbana e não utiliza produtos e subprodutos da flora.

## 2.3. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

À jusante do empreendimento encontra-se uma área brejosa, porém não há interferência nesta pela atividade desenvolvida no empreendimento.

## 2.4. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de uma captação em corpo d'água no Córrego Papagaio localizado aproximadamente a 2 km de distância das instalações centrais da empresa. O empreendimento possui outorga para essa captação pela portaria de nº 01310/2006 com validade até 05/11/2011. O tempo de captação outorgado é 24h e sua vazão outorgada é de 1,62 l/s, totalizando uma vazão total de 139,968 m<sup>3</sup>/dia. Salienta-se que no processo produtivo são utilizados 887 m<sup>3</sup>/dia. Essa água é proveniente da ETE. Após o tratamento o efluente é recirculado e volta ao processo produtivo. Somente as perdas atmosféricas e a água utilizada para o esgotamento sanitário/refeitório são repostas pela água da captação, essa reposição totaliza 23 m<sup>3</sup>/dia.

Além da captação em corpo d'água o empreendimento utiliza água da concessionária local.

## 2.5. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Há no empreendimento uma residência e os efluentes sanitários produzidos nesta bem como do empreendimento atualmente são destinados a uma fossa seca.

Como citado neste parecer, para a reciclagem de plásticos é necessário que a matéria prima seja lavada e picada. O galpão onde ocorre esta operação não possui enclausuramento e em virtude disso, observou-se grande quantidade deste resíduo na área externa do galpão.

Esses resíduos plásticos se acumulam no tanque presente na ETE e após o seu acúmulo está sendo disposto de forma inadequada diretamente no solo.

Observou-se também grande quantidade de sucatas espalhadas nas áreas externa do galpão de processamento bem como a presença de latas com resíduo classe I em área inadequada.

Os macarrões que ficam grudados nas telas das extrusoras são queimados e armazenados de forma inadequada.

Na área onde é armazenada a matéria prima que são os plásticos a serem reciclados, observou que os mesmos estão sendo dispostos diretamente sobre o solo e constatou-se o escoamento de água de chuva por esses plásticos percolando no solo.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



Os efluentes oriundos do processo produtivo são encaminhados para duas lagoas e para um tanque de decantação o qual não está ocorrendo eficiência alguma. Não está ocorrendo o tempo de detenção para o tratamento dos efluentes, uma vez que o efluente que chega nas lagoas logo é recirculado e volta para a lavagem de plásticos sem tratamento. Na verdade as lagoas estão funcionando apenas como reservatório.

Na área externa dos galpões de processamento industrial, estavam sendo armazenados botijões de gás GLP de forma inadequada.

O empreendimento não possui sistema de drenagem pluvial.

A APP Reciclagem de Plásticos está localizado na BR 381 km 550 e foi constatado um grande impacto visual por quem passa pela rodovia.

## 2.6 MEDIDAS MITIGADORAS

Devido à presença de resíduos sólidos na área externa do galpão, será condicionado que a saída do picador seja enclausurada impossibilitando assim, a emissão destes resíduos para a área externa.

Conforme citado anteriormente, após realizada a fiscalização e análise do processo fez-se necessário a solicitação de Informações Complementares. Desta forma solicitou-se a apresentação de um projeto de um local onde deveria ocorrer o armazenamento temporário dos resíduos sólidos. Tal solicitação foi apresentada e a execução do local de armazenamento temporário terá sua execução condicionada.

Com relação às sucatas presentes na área externa, o empreendedor deverá realizar a limpeza geral do terreno bem como dar a destinação correta a este resíduo. As latas contaminadas com resíduo classe I deverão ser encaminhadas a um aterro industrial ou a empresas licenciadas para a destinação final deste tipo de resíduo.

Houve uma certa preocupação da equipe técnica da SUPRAM ASF em relação à queima dos macarrões de plásticos que ficam grudados nas telas das extrusoras quanto à produção de dioxina. O empreendedor apresentou como Informação Complementar um estudo detalhado comprovando que a matéria prima usada para a reciclagem e moldagem de termoplásticos, mesmo que ocorra queima não possibilita a formação de dioxina uma vez que não são organo-clorados. Para a formação de dioxinas uma série de condições devem estar presentes, tais como:

- a presença de uma fonte de cloro como matéria prima na subsequente incorporação à dioxina, ou compostos que contenham cloro em sua composição química, como os organoclorados
- temperaturas de combustão situadas entre 300 °C e 700°C
- disponibilidade de matéria orgânica
- atmosfera oxidante

No processo de reciclagem ocorrido no empreendimento a temperatura dos polímeros para fusão dos PEBD (polietileno de baixa densidade) e PEAD (polietileno de alta densidade) fica em torno do 100-300 °C e 50-100 °C respectivamente. De acordo com os

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

estudos apresentados, conclui-se que não há formação de dioxinas durante o processamento industrial.

O empreendimento deverá construir o galpão para o armazenamento temporário de matéria-prima conforme projeto apresentado.

Salienta-se que no momento da construção da ETE, deverá se tomar todas as medidas de controle para que não ocorra intervenção na APP localizada à jusante do empreendimento, qualquer intervenção ocorrida na APP ensejará em infração prevista no Decreto 44.844/08.

Devido à disposição dos botijões de gás GLP, foi solicitado a apresentação de projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio. Houve vistoria do Corpo de Bombeiros ao empreendimento o qual expediu um laudo atestando que a empresa se encontra em conformidade com as medidas de controle e combate à incêndio.

Foi apresentado sistema de drenagem pluvial e sua instalação será condicionada.

Como medida de minimização do impacto visual causado, deverá ser implantado um cinturão verde de forma a melhorar o aspecto paisagístico no entorno do empreendimento.

As vazões diárias de contribuição dos efluentes líquidos podem ser relacionadas de acordo com as seguintes proporções:

- No processamento industrial:
  - \* picador com água: 8,79%
  - \* tanques batedores: 87,9%
  - \* banheira de água: 2,19%
- Esgotamento sanitário: 1,04%
- Outros usos: 0,08%

No projeto apresentado, os efluentes industriais e o esgotamento sanitário serão tratados separadamente, uma vez que o efluente advindo do processamento industrial será reutilizado, compondo assim um circuito fechado. As vazões adotados para o dimensionamento dos sistemas foram de 900 m<sup>3</sup>/dia para o efluente industrial e 9,5 m<sup>3</sup>/dia para esgotamento sanitário, a favor da segurança.

Efluente	Vazão (m <sup>3</sup> /dia)	
	Média	Máxima
Processamento Industrial	45,0	90,0
Esgotamento Sanitário	0,475	0,95

\* Turno diário de trabalho de 20 horas

<b>SUPRAM-ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
-------------------	---	---------------------





O efluente industrial possui as seguintes características:

Parâmetros	Unidade	Efl. Coletado na saída do processamento	Valor limite*
pH	-	7,18	Entre 6 e 9
Sólidos sedimentáveis	mL/L	10,8	1,0
Sól. em suspensão fixos	mg/L	180	-
Sol. em suspensão voláteis	Mg/L	390	-
Sólidos dissolvidos fixos	mg/L	620	-
Sólidos dissolvidos voláteis	mg/L	180	-
DBO	mgO <sub>2</sub> /L	431,15	85% de eficiência de remoção
DQO	mgO <sub>2</sub> /L	5.321,45	90 % de eficiência de remoção
Detergentes	mg/L	1,30	2,0
Óleos e Graxas	mg/L	143,2	20 (óleos minerais) 50 (óleos vegetais e gorduras animais)
Nitrogênio Total Kjeldhal	mgN/L	26,24	-

\* De acordo com a DN 010/86 art. 15 (COPAM)

Diante das características dos despejos líquidos, foi proposto para tratamento dos mesmos um processo primário de remoção de sólidos seguindo-se de um tratamento secundário, onde através de um processo biológico ocorrerá a estabilização da matéria orgânica, reduzindo a concentração dos contaminantes orgânicos.

A concepção do fluxograma proposto para a estação baseou-se na seqüência das seguintes etapas:

- Tratamento preliminar: remoção de sólidos grosseiros através de peneiramento

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



- Tratamento primário: separação de sólidos e gorduras através do sistema de decantadores primários
- Tratamento secundário: tratamento biológico composto por uma etapa inicial aeróbia, seguida por uma etapa aeróbia, possuindo ainda uma segunda etapa de retenção de sólidos em decantadores secundários

#### **Tratamento Preliminar:**

Nesta primeira etapa do tratamento, a partir de operações estritamente físicas, removem-se os sólidos maiores, carregados nas águas residuárias afluentes à estação de tratamento.

Os despejos industriais passarão por um sistema de peneiramento para separação de sólidos grosseiros. Esse sistema será constituído de uma peneira estática.

#### **Tratamento Primário:**

O tratamento primário será composto de decantadores, necessários devido à presença de grandes quantidades de sólidos nos despejos brutos.

Após o tratamento primário, o efluente líquido industrial, será encaminhado ao tratamento biológico secundário.

#### **Tratamento Secundário:**

##### Tratamento Anaeróbio:

A estabilização inicial da matéria orgânica e a redução da demanda de oxigênio caberão a Lagoa Anaeróbia. A estabilização da matéria orgânica ocorre em todas as zonas da lagoa, sendo a mistura do sistema promovida pelo fluxo ascensional do efluente e das bolhas de gás. O efluente entra pelo fundo e deixa a lagoa pela parte superior da mesma, seguindo, então para a etapa aeróbia do tratamento biológico.

##### Pós-tratamento Biológico:

O tratamento aeróbio será realizado em uma lagoa aerada com recirculação de lodos. Para manter o sistema em equilíbrio, é necessário que se retire aproximadamente a mesma quantidade de biomassa que é aumentada por reprodução. Sendo este considerado como lodo excedente, que pode ser extraído diretamente da lagoa ou da linha de recirculação.

O lodo excedente será enviado à lagoa anaeróbia para estabilização complementar, sendo, em seguida, encaminhado para desidratação em leitos de secagem de lodo e posterior disposição final em áreas agrícolas, como fertilizante.

#### **Eficiência do sistema de tratamento do efluente industrial:**

Os rendimentos esperados em cada etapa do tratamento, em relação à remoção de matéria orgânica (DBO), são os seguintes:

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



Tratamento Preliminar: redução da DBO - 10%	entrada: 1.500 mg/L <sup>*</sup> saída: 1.350 mg/L
Tratamento Primário: redução da DBO - 30%	entrada: 1.350 mg/L saída: 945 mg/L
Tratamento Anaeróbio: redução da DBO - 60%	entrada: 945 mg/L saída: 378 mg/L
Tratamento Aeróbio: redução da DBO - 80%	entrada: 378 mg/L saída: 75,6 mg/L

**Eficiência global: 95%**

Para os efluentes sanitários, foi apresentado no PCA como medida mitigadora a instalação de tanque séptico seguido de filtro anaeróbio tanto dos funcionários da empresa como da residência existente. A sua instalação e desativação da fossa séptica será condicionada neste parecer.

**2.7 CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

Ocorreram as publicações de todos os atos administrativos, comprovação nos autos.

Os custos de análise no valor de R\$10.728,95 (dez mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e cinco centavos) encontra-se ressarcidos pelo empreendedor.

A utilização de recursos hídricos do empreendimento encontra-se regularizada, vez **que** possui outorga para uma captação pela portaria de nº 01310/2006 com validade até 05/11/2011, e utiliza água através de concessionária local, conforme acima relatado.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



### **3 CONCLUSÃO**

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 01885/2003/002/2007, a equipe de análise, sugere através deste parecer único, a concessão da Licença de Operação Corretiva-LOC requerida pela empresa APP Reciclagem de Plásticos Ltda, localizada no município de Itaguara, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com prazo de validade de 06 anos.

### **3. PARECER CONCLUSIVO**

Favorável: (X) Sim ( ) Não

### **4. VALIDADE: 6 (seis) anos.**

**Data: 04/09/2008**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MA SP</b>	<b>Assinatura</b>
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Aline Faria Souza Trindade	1.155.076-1	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	
	OAB/MG 82.047	

<b>SUPRAM-ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	<b>DATA:</b> 04/09/2008
-------------------	---	----------------------------



## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01885/2003/002/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: APP Reciclagem de Plásticos Ltda		
Atividade: reciclagem de plásticos, fabricação de sacolas		
Endereço: Rod. BR 381 km 550		
Localização: Bairro dos Dias		
Município: Itaguara		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Proceder à desativação da fossa seca	60 dias
2	Instalar fossa séptica, conforme projeto apresentado.	60 dias
3	Instalar filtro anaeróbio, conforme projeto apresentado.	90 dias
4	Instalar decantadores que farão parte do tratamento primário, conforme projeto apresentado.	120 dias
5	Proceder à construção das lagoas anaeróbias, conforme projeto apresentado.	120 dias
6	Proceder à construção das lagoas aeradas, conforme projeto apresentado.	180 dias
7	Proceder à construção da lagoa de decantação, conforme projeto apresentado.	180 dias
8	Enviar relatório fotográfico após a instalação da ETE	200 dias
9	Proceder o enclausuramento da saída do picador Obs: enviar relatório fotográfico	60 dias
10	Proceder à instalação do sistema de drenagem pluvial, conforme projeto apresentado.	180 dias
11	Proceder à execução do cinturão verde, conforme projeto apresentado.	180 dias

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



12	Manter no empreendimento para fins de comprovação notas da destinação dos resíduos sólidos	Durante a vigência da LO
13	Manter válido o certificado de outorga Portaria nº 01310/2006 após vencimento da mesma em 05/09/2011.	-
14	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

\* OBS: Os prazos serão contados a partir da notificação do empreendedor quando da concessão da licença

## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01885/2003/002/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: APP Reciclagem de Plásticos Ltda	
Atividade: reciclagem de plásticos, fabricação de sacolas	
Endereço: Rod. BR 381 km 550	
Localização: Bairro dos Dias	
Município: Itaguara	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgotos sanitários.	Vazão, pH, DBO, DQO, Sólidos totais, Sólidos suspensos, coliformes termotolerantes.	Semestralmente
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes industriais	DBO, DQO, pH, Oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos	Mensalmente Obs: o prazo será contado a partir do funcionamento da ETE

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------



## 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	
(*)1- Reutilização 2 - Reciclagem 3 - Aterro sanitário 4 - Aterro industrial 5 - Incineração		6 - Co-processamento 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 - Outras (especificar)							

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**Importante:** Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/09/2008
------------	---	---------------------